



EMENDA N.º 38 AO PROJETO DE LEI N.º 124/2023

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Inclusão	Ficha	2004	
02	Prefeitura de Unai		
11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer		
01	Departamento de Esportes		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar		
2951	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao desporto comunitário		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Valor da programação			R\$ 38.698,62
Anulação	Ficha	375	
02	Prefeitura de Unai		
03	Secretaria Municipal da Administração		
02	Superintendência Administrativa de Licitações, Pat		
04	Administração		
122	Administração Geral		
2032	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais		
2267	Manutenção operacional ou reparo nas instalações físicas do Palacio Capim Branco		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Valor da programação			R\$ 38.698,62
Total de Inclusões	R\$ 38.698,62	Total de Anulações	R\$ 38.698,62

Objeto: Destinação de recursos para Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, CNPJ 25.213.140/0001-79, para projetos de esporte.

Justificativa: A presente emenda visa destinar recursos para Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, CNPJ 25.213.140/0001-79, para projetos de esporte, com vistas ao fomento do esporte local.

Unai (MG), 7 de dezembro de 2023.


VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Relatora